



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.477/2025

de 06 de maio de 2025.

Concede Licença Maternidade a Servidora Tatyane Vasconcelos Arruda de Moraes Felizardo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade à servidora **Tatyane Vasconcelos Arruda de Moraes Felizardo**, inscrita no CPF nº 036.889.991-85, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em **01 de maio de 2025 à 28 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.